



---

## RESPOSTA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Sebastião Pereira Dos Santos Neto

**PROCESSO Nº.:** 51682166020198130024

**CÂMARA/VARA:** 2ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE

**COMARCA:** Belo Horizonte

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** LOB

**IDADE:** 41 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Correção cirúrgica de diástase de reto abdominal

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** hérnia ventral, diástase reto abdominal

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** tratamento cirúrgico

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2020 001751

### **II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

01 - O tratamento é eficaz e recomendado para o caso da paciente?

02 - O tratamento é considerado urgente/imprescindível para a cura ou melhora da paciente?

03 - A demora na realização do procedimento poderá ocasionar sequelas e/ou lesões irreversíveis ou piora do quadro de saúde da paciente?

04 - Existem outros tratamentos considerados eficazes para a paciente?

### **III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:**

A diástase abdominal é o afastamento dos músculos abdominais e do tecido conjuntivo que geralmente acontece durante a gravidez, sendo a principal causa de flacidez abdominal e dor lombar no pós-parto.

Esse afastamento pode chegar a 10 cm de distância e se deve a fraqueza do músculo abdominal, que fica muito esticado devido ao crescimento da barriga durante a gravidez. No entanto, a diástase também pode acontecer



fora da gravidez, especialmente em pessoas que levantam objetos muito pesados numa postura incorreta.

O tratamento para corrigir a diástase abdominal pode ser feito com exercícios, fisioterapia ou, em último caso, cirurgia, principalmente quando o afastamento é maior que 5 cm e os exercícios não foram eficazes para corrigir a situação.

Relatório médico de 18/02/2020 descreve “ queixa de lombalgia constante e dificuldade de realizar tarefas cotidianas.....A paciente necessita se submeter a realização de cirurgia para tratamento e correção de diástase de reto abdominal associado à abdominoplastia em caráter de urgência.” No relatório médico de 25/10/2019 observamos solicitação de correção de diástase dos músculos retos abdominais, correção de hérnia ventral e dermolipectomia. No campo 12 está indicado abdominoplastia. No campo 18 está descrito que paciente apresenta dor lombar constante, hérnia ventral supraumbilical, flacidez abdominal...incontinência urinária decorrente da diástase .

A dermolipectomia é a ressecção do excesso de pele do corpo; não tem relação com diástese de músculo. **A dermolipectomia é considerada um procedimento estritamente estético e não tem cobertura nos sistemas de saúde públicos como os da Inglaterra, Austrália e Canada.** Não é um procedimento isento de risco, sendo relatados no pós-operatório: hemorragia, linforreia, infecção, necrose da pele, acidentes tromboembólicos, deiscência e atraso na cicatrização da ferida operatória. Em até 24% dos casos pode ser necessária uma nova cirurgia para corrigir “defeitos” da cirurgia anterior. A necessidade de retirada de excesso de pele depende de uma percepção subjetiva e individual do paciente.

Diástase de músculo abdominais e/ou hérnia ventral não causam incontinência urinária; e a correção de diástase de músculos retos abdominais, abdominoplastia e/ou dermolipectomia não tratam incontinência



urinária. Os músculos envolvidos na da incontinência urinária são os músculos do assoalho pélvico, músculo destrutor da bexiga.

**IV – CONCLUSÕES :**

- ✓ A cirurgia de correção de hérnia ventral e diástase de retos abdominais tem indicação dentro de alguns parâmetros não sendo a diástase por si só indicação de cirurgia
- ✓ Os procedimentos abdominoplastia e dermolipectomia **são estéticos, não sendo considerados como cirurgia reparadora e não tem indicação exclusivamente médica para proteção à saúde.**
- ✓ As cirurgias não são isentas de riscos
- ✓ **Nenhum dos procedimentos solicitados são realizados em caráter de urgência e/ou emergência .** Trata-se de procedimentos eletivos ( programáveis).
- ✓ Vale a pena lembrar que dor lombar é a segunda causa de consulta médica em todo mundo sendo ultrapassada apenas pela cefaleia ; é multifatorial e portanto com várias abordagens de tratamento. A correção de diástase de retos abdominais não necessariamente será eficaz no tratamento de lombalgia

**IV – REFERÊNCIAS:**

Portal da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

Portal PUB MED

Portal OMS

**V – DATA:** 28/02/2019

NATJUS - TJMG